



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 388/2020

PAD nº 13903/2020

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO EIRELI (CONSTRUTORA MONT CRISTO)**, inscrita no **CNPJ nº 07.477.430/0001-48**, com sede na cidade de Paranavaí - PR, Rodovia BR 376, Km 110, Sala 01, Distrito Industrial (Sumaré) CEP 87.720-140, telefones (44) 3045-1419, e-mail ericanogueira44@hotmail.com, neste ato representada por José Maria Fernandes, CPF 837.684.409-15, para prestação de serviços de pavimentação asfáltica na via de acesso à Usina Fotovoltaica de Paranavaí, mediante dispensa de licitação, com fulcro no **Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93** e **Artigo 1º, inciso I, alínea "a", da Lei 14.065/2020**, *in verbis*, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

[...]

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

[...]

Lei nº 14.065/2020

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

[...]

a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente;

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada que preste serviços com fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica (CBUQ) na rua de acesso à Usina Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, situada na Rua Eduardo Boracyznski, esquina com a Rua Conde Francisco Matarazzo, no Município de Paranavaí.

2. CÓDIGO SIASG

O CÓDIGO utilizado para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será : 1406 – Obras civis de pavimentação asfática, unidade de fornecimento: unidade.

3. VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 98.912,81** (noventa e oito mil, novecentos e doze reais e oitenta e um centavos).

4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa. Elemento de Despesa – 33.90.39.16.

5. CONTRATO

Demais condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas referentes a contratação poderão ser sanadas com os servidores Cristiano Tomaz de Aquino, e-mail caquino@tre-pr.jus.br, telefones (44) 3423-1669 e 3423-4988, e Luiz Misturo Bancho, e-mail lbacho@tre-pr.jus.br, celular (41) 99844-7326, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 19h00.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Sandra Mara Kovalski dos Santos

Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC